CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação nº _____/ 2025 0445/2025

Dispõe sobre a reforma da Praça Joaquim Távora, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 de 02 de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
_____ HS
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

0445/2025

Dispõe sobre a reforma da Praça Joaquim Távora, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica pela presente Lei, após a realização de estudos, autorizado o Chefe do Poder Executivo, a promover reforma da Praça Joaquim Távora, localizada no bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60120-140.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana do Aracapé

Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância para o Município de Fortaleza das atividades existentes na praça Joaquim Távora, eis que, há décadas, revelam as tradições e o potencial do comércio local, especialmente no que se refere a artigos de artesanato, culinária e moda, se faz importante sua manutenção de modo a garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Nesse sentido, o presente Projeto tem por objetivo indicar a reforma do referido equipamento público, tendo impacto direto na visibilidade, bem como garantindo que a população possa melhor fruir do bem público.

Assim, pelas razões acima delineadas, solicito de meus pares a aprovação da matéria.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE